

**PORTARIA Nº. 283/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 50, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REMOVER**, a partir desta data (01/OUTUBRO/2018), a servidora **QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, portadora do RG n.º. 16436962 SSP/MT e do CPF n.º 016.035.941-40, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, exercendo funções administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**